

LEI Nº1.029/2012

**DISPÕE SOBRE DESAFETAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA
DAÇÃO EM PAGAMENTO COM ÀREA DE TERRENO
PERTENCENTE À PRONOVA.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º- Fica o Chefe do Executivo Municipal de Venda Nova do Imigrante, autorizado a proceder o desafetamento em favor do Município, de uma área de terreno urbano medindo 155,10m² (cento e cinquenta e cinco metros e dez centímetros quadrados), registrada sob o N°R-1-1164, Livro 2-E, folhas 164, pertencente ao Município, localizada à Rodovia Pedro Cola Km 01, Providência, Venda Nova do Imigrante-ES, confrontando-se pelo lado esquerdo e fundos com a PRONOVA – Associação de Produtores de Venda Nova do Imigrante, pelo lado direito com Olímpio Perim e pela frente com a Rodovia Pedro Cola, contendo sobre a mesma uma construção tipo comercial em alvenaria.

Art.2º- A desafetação será em favor do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo.

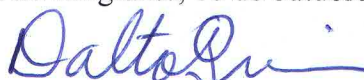
Art.3º- Fica ainda o Executivo Municipal, autorizado a DAR EM PAGAMENTO a área desafetada, por outra a ser desapropriada, pertencente à **PRONOVA - Cooperativa dos Cafeicultores das Montanhas do Espírito Santo**, com uma área de 1.500,00m² (um mil e quinhentos metros quadrados), pertencente à área maior registrada sob o N°1-2901, livro 2-N, folhas 101, divisando pela frente com rodovia Pedro Cola na altura do Km 03, pelos fundos e lado direito com a PRONOVA, pelo lado esquerdo com Leandro Carnielli, situada em Providência, Venda Nova do Imigrante, E. Santo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 10 de outubro de 2012.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

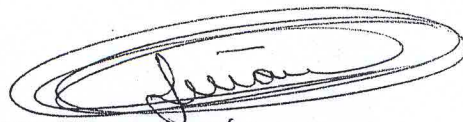
Cumprindo o que determina a Portaria nº597/2011, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de duas área de terreno, sendo uma com benfeitorias no perímetro urbano e outra sem benfeitorias na zona rural, com a seguintes características:

Área pertencente ao Município- localizada no perímetro urbano, às margens da Rodovia Pedro Cola Km 01, Providência, Venda Nova do Imigrante-ES, com as seguintes confrontações: pelo lado esquerdo e fundos com a PRONOVA – Associação de Produtores de Venda Nova do Imigrante, pelo lado direito com Olimpio Perim e pela frente com a Rodovia Pedro Cola, contendo sobre a mesma uma construção tipo comercial em alvenaria, medindo 155,10m² (cento e cinquenta e cinco metros e dez centímetros quadrados) registrada sob o nºR-1-1164, Livro 2-E, folhas 164.

Área pertencente à PRONOVA - Associação de Produtores de Venda Nova do Imigrante, sendo uma área de 1.500,00m² (um mil e quinhentos metros quadrados) na zona rural, sem benfeitorias, pertencente à área maior registrada sob o Nº1-2901, livro 2-N, folhas 101, divisando pela frente com rodovia Pedro Cola na altura do Km 03, pelos fundos e lado direito com a PRONOVA, pelo lado esquerdo com Leandro Carnielli, situado em Providência, Venda Nova do Imigrante.

Após análise e vistoria nos locais, levando-se em consideração a localização, as áreas e as benfeitorias, avaliamos as áreas em questão em valores iguais, no montante de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cada uma.

Venda Nova do Imigrante, 05 de abril de 2012.



EIDIANO JOSÉ MAURO



ACÁCIO CORA



MARCELO RICARDO PERIM



Leandro
Carnielli

28.939,80 m²

278.000

"A"

1.500,00 m²

Danilo Carnielli

Sucessores de
João Bugato

7.746.000

7.746.000



278.000

PROJETO: DESMEMBRAMENTO	LOCAL: Localidade de Providência, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.	DESCRIÇÃO: Desmembrar a parcela "A" em favor do Município de Venda Nova do Imigrante.
-----------------------------------	--	--

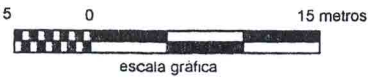
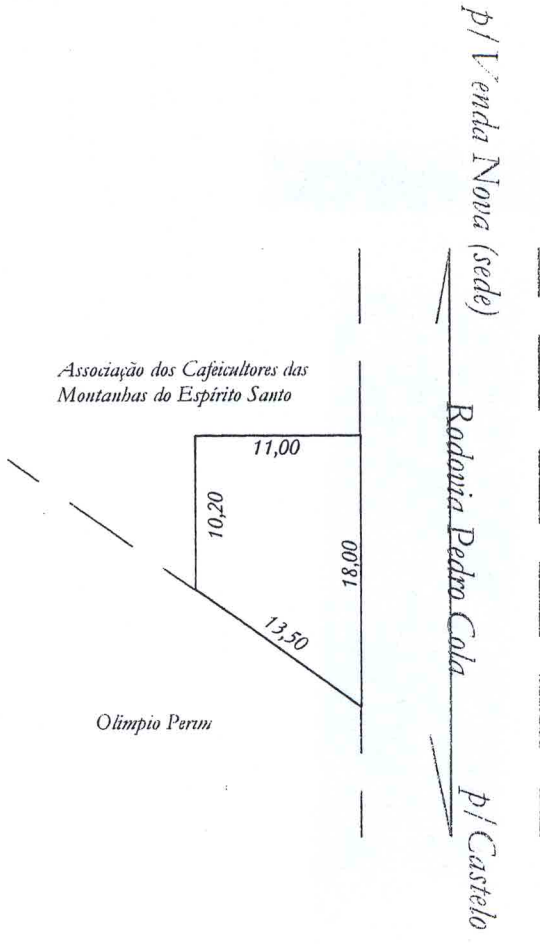
PROPRIETÁRIA:
ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DAS MONTANHAS DO ESPÍRITO SANTO

ÁREA TOTAL = 30.439,80 m²
PERÍMETRO = 727,87 metros

ESCALA: 1/2.500
DATA: 06/12/2011
Folha 2/3

Responsável Técnico:

Ezequiel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES nº: 011698/D



278.000

PROJETO: **DESMEMBRAMENTO** LOCAL: *Localidade de Providência, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.* DESCRIÇÃO: *Planta da parcela "A" após o desmembramento.*

PROPRIETÁRIA: **MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

ÁREA TOTAL = 155,00 m²
 PERÍMETRO = 52,70 metros

ESCALA: 1/500
 DATA: 06/12/2011
 Folha 1/1

Responsável Técnico:

Ezequiel Rossi Altoé
 Engenheiro Agrimensor
 CREA-ES nº: 011698/D